

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.523, de 06 de Outubro de 2.023.

(Dispõe sobre retificação (correção) da homologação do deferimento da Progressão Funcional Horizontal dos servidores públicos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo, em conformidade com artigos 22 e 28 da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 320, de 15 de agosto de 2023, constantes dos anexos I e II do Decreto nº 7475, de 30 de agosto de 2023 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, as disposições a que se referem respectivamente, os artigos 22 a 28, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 320, de 15 de Agosto de 2023, que tratam da Evolução Funcional - Progressão Horizontal, aplicáveis aos servidores públicos efetivos ativos pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste Município e após análise dos recursos interpostos no prazo determinado no Decreto nº 7475/2023, conforme relatório final de 02 de Outubro de 2023;

Decreta:

Art. 1º - Fica retificado (com as devidas inclusões e correções) a homologação do resultado final, em específico dos servidores abaixo identificados, considerados APTOS a Progressão Horizontal, enquadrados no padrão de vencimentos do cargo efetivo que ocupam (referência/letra), de acordo com a média das duas últimas avaliações de desempenho apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, de acordo com as normas previstas no Decreto nº 7475, de 30 de agosto de 2023, publicado em 31 de agosto de 2023:

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Progressão Funcional (para)	
					2010/2013	2013/2016
7610	Adilson Machado	14/07/2010	Pedreiro	07-Inicial	07-A	07-B
5050	Rezende Alves de Oliveira Filho	03/01/2006	Calceteiro	06-A	06-B	06-C

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Progressão Funcional (para)	
					2011-2014	2014-2017
7866	Viviane Roberta Pancione Rodrigues	01/03/2011	Servente (Limpeza)	03-Inicial	03-A	03-B

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Progressão Funcional (para)	
					2014-2017	2017-2020
9142	Edson Aparecido de Oliveira	04/07/2014	Oficial de Manutenção e Serviços	03-Inicial	03-A	3-B
9146	Leandro Pinto da Fonseca	07/07/2014	Oficial de Manutenção e Serviços	03-Inicial	03-A	3-B
9007	Lucilene Maria Cruz	17/04/2014	Oficial de Manutenção e Serviços	03-Inicial	03-A	3-B
9170	Lucinei Francisco da Silva	15/07/2014	Oficial de Manutenção e Serviços	03-Inicial	03-A	3-B

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2014-2017	
9098	Amanda Cruz Martins	02/06/2014	Auxiliar de Farmácia	07-Inicial	07-A	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2012-2015	
8189	Ana Carolina da Cunha	19/01/2012	Telefonista	06-Inicial	06-A	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2015-2018	
9329	Camila Bezerra Soares Santos	05/08/2015	Monitor	04-Inicial	04-A	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2011 e 2012 e 2016	
864	Luiz Aparecido de Paula	18/10/1993	Calceteiro	06-C	06-D	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2019-2022	
5750	Marcelo Fernandes	17/04/2015	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	06-Inicial	06-A	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2017-2020	
4537	Roberto Carlos Trench	21/06/2004	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	06-B	06-C	

Matrícula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de)	
					2019-2022	

1455	Roseli Vairoletti Rogado	25/04/1997	Auxiliar de Enfermagem	10-D	10-E
Matricula	Nome	Dt Nomeação	Cargo	Padrão/Nível atual (de)	Padrão/Nível atual (de) 2014-2017
9110	Sonia Maria da Rosa	02/06/2014	Agente Administrativo	07-Inicial	07-A

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal desta prefeitura, efetuar as correções e a implementação correta referente progressão horizontal por desempenho funcional.

Art. 3º - Este Decreto entrará na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.524, de 09 de outubro de 2023.

(Dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 13 de outubro de 2023.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o dia 12 de Outubro é feriado nacional onde se comemora o dia de **“Nossa Senhora Aparecida”**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público; de limpeza, urgência e emergência em saúde, farmácia 24 horas, bem como, os equipamentos públicos de assistência social que atendam 24 horas ininterruptamente, Conselho Tutelar, e Creches Municipais, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de consultas de pediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Via + Saúde Ltda.

Empenho(s): 4692/2023

Valor: R\$ 6.975,00

Avaré, 09 de outubro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda.

Empenho(s): 1349/2023

Valor: R\$ 5.700,00

Avaré, 09 de outubro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fernando Ovando de Almeida

Empenho(s): 13477/2023

Valor: R\$ 6.075,00

Avaré, 09 de outubro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa responsável pelo fornecimento de serviço em Medicina do Trabalho, destinado ao atendimento aos servidores públicos do Município da

Estância Turística de Avaré por meio de perícias médicas e serviços médicos de Clínico Geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L.G.S. Hayashi Clínica Médica Me
Empenho(s): 14959,16573/2023
Valor: R\$ 24.931,49
Avaré, 09 de outubro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços médicos de Clínico Geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M. R. F. Clínica Médica, Fisioterapia e Odontológica Ltda.

Empenho(s): 13445/2023
Valor: R\$ 7.419,00
Avaré, 09 de outubro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de Clínico Geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Octamed Serviços de Saúde Ltda.
Empenho(s): 13441/2023
Valor: R\$ 7.500,00
Avaré, 09 de outubro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de participação em curso e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aperfeiçoamento profissional.

Fornecedor: Universidade de Direito Público Ltda.
Empenho(s): 19129/2023
Valor: R\$ 1.900,00

Avaré, 09 de outubro de 2.023
Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin
Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.
Empenho(s): 4985,4993/2023
Valor: R\$ 4.943,12
Avaré, 09 de outubro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério das Cidades /Caixa Federal, Contrato de Repasse OGU 885486/2019 - Operação 1065034-53, Programa Planejamento Urbano, recebeu os recursos financeiros no valor de **R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinados a recuperação asfáltica de diversas ruas do bairro Brabancia trecho 2.

JOSELYR BENEDITO COSTA Silvestre
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **16/10/2023 ao dia 20/10/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e

receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
9722	ALESSANDRA APARECIDA GREGUER DE OLIVEIRA	PEB I
2028	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	COZINHEIRO
7629	AMAURI HIRAY JACINTO	F.G.- COORDENADOR S.A.I.- II
8870	ANA CAROLINA MANSUETO ROZA	ASSISTENTE SOCIAL
8683	ANA CAROLINE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7615	ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4412	ANA MARIA FERREIRA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
7435	ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
10048	ANTONIO JOSÉ CORREA DE TOLEDO	AUXILIAR CONTÁBIL
1374	APARECIDA BENEDITA NOHARA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9971	ARIANE NATALI MELI	MONITOR
10067	BERNADETTE BONFANTI ISHII TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9341	CLEONICE BATISTA ANDRADE	PEB I
8190	DANIELLE DE LIMA ESTANELI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8907	DIMAS DE MATOS SILVA	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
9174	EDIVANIO BARROS OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9350	EDUARDO JINKO NONOSE NAKANDAKARE	MONITOR
9344	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3767	ELIANA SILVEIRA BEZERRA	FISCAL ZONA AZUL
780	IVONE DIAS FUSCO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
4191/7751	JOCELITA FIORUCI GARCIA	PEB I
7946	JOSÉ MARCELO DE LIMA	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
9118	JOSE ROSA	MONITOR
6927	KARINA CLAUDIA QUIRINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
9439	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
6303	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	PSICÓLOGO
7411	LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
1980	MARGARETE FARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4285	MARIA APARECIDA THEODORO	MONITOR
9615	MARIA ISABEL MESSIAS	PEB I
9806	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
7113	MARTA PAULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	MONITOR
7766	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
5920	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA	F.G. -DIRETOR TECNICO ADMINIS. E PEDAG DA REDE MUN EDUCAÇÃO
9717	NICCOLAS CARDOSO MORELLO	MONITOR
8193	ODETE MARTINS MARTINHO	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
7401	PATRICIA ANASTACIO DE LIMA MELENCHON	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3113	PRICILA EIRAS	INSPETOR DE ALUNOS
1447/3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	PEB I
3626	ROSELY CORDEIRO	PEB I
8757	SANDRA REGINA GONÇALVES FELIX	PROFESSOR ADJUNTO
9041	SARA DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9609	SILMARA DA SILVA DAMASCENO	PEB I

9333	SONIA SANTOS NAKAMURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8538	SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY	PROFESSOR ADJUNTO
7357	SUZETE DE FÁTIMA RUSSO SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2052	TANIA CRISTINA DE MORAES PERES	INSPETOR DE ALUNOS
6563	TATIANA FRAGOZO PEREIRA ANDRADE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8911	TATIANE DE FATIMA TRISTÃO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
8729	THAIS HIPOLITO ROSA CASTAGNARO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.480, de 31 de agosto de 2023, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **25/10/2023 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., localizado à Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7525 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.490,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2704	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1875	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS	
	2130	15.452.5008.2184.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	3.570,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	13.920,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7525 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	550	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	574	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA			-7.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	591	10.301.1012.2004.0000	ATENCAO BASICA			-7.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	649	10.301.1012.2579.0000	ATENCAO BASICA			-33.100,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	735	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1872	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-13.920,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7525 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS		
	2121	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		-3.570,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-98.490,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 055/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/23 – **ATA DE REGISTRO:** 103/23

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

DETENTORA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Descrição	Un.	Qde	Valor Unitário
Publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo	Cm/coluna	5.000	R\$ 18,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 6/4/2023

PROCESSO: 124/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/23 – **ATA DE REGISTRO:** 217/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Carrinho de mão de 60 litros, chapa 22, com pneus 3,25 X 8".	38	UN	R\$ 229,99	R\$ 8.739,62
16	Cadeado latão 30 mm, medidas aproximadas, 27,4 X 5,6 X 29,5 X 30 mm.	45	UN	R\$ 14,49	R\$ 652,05
17	Cadeado latão 40 mm, medidas aproximadas, 31,3 X 6,4 X 33 X 40 mm.	45	UN	R\$ 22,97	R\$ 1.033,65
18	Cadeado latão 50 mm, medidas aproximadas 39,4 X 10,0 X 43,0 X 50 mm.	45	UN	R\$ 31,99	R\$ 1.439,55

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
38	Cadeado latão 30 mm, medidas aproximadas, 27,4 X 5,6 X 29,5 X 30 mm.	15	UN	R\$ 14,49	R\$ 217,35
39	Cadeado latão 40 mm, medidas aproximadas, 31,3 X 6,4 X 33 X 40 mm.	15	UN	R\$ 22,97	R\$ 344,55
40	Cadeado latão 50 mm, medidas aproximadas 39,4 X 10,0 X 43,0 X 50 mm.	15	UN	R\$ 31,99	R\$ 479,85

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/07/2023

PROCESSO: 124/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/23 – **ATA DE REGISTRO:** 218/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Chibanca de aço forjada especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, com cabo de madeira de 90 cm.	23	UN	R\$ 72,75	R\$ 1.673,25
05	Garrafão térmico 5 litros, Polipropileno.	30	UN	R\$ 35,15	R\$ 1.054,50
13	Vassoura piaçava nylon.	225	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.700,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
23	Carrinho de mão de 60 litros, chapa 22, com pneus 3,25 X 8".	12	UN	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
24	Chibanca de aço forjada especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, com cabo de madeira de 90 cm.	07	UN	R\$ 72,75	R\$ 509,25
27	Garrafão térmico 5 litros, Polipropileno.	10	UN	R\$ 35,15	R\$ 351,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/07/2023

PROCESSO: 124/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/23 – **ATA DE REGISTRO:** 219/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	Enxada de aço de no mínimo 30 cm com cabo de madeira.	375	UN	R\$ 49,70	R\$ 18.637,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
26	Foice em aço-carbono, olho de 35 mm de diâmetro, em verniz transparente, dimensões aproximadas do produto 37,3x16,7x4cm, sem cabo.	07	UN	R\$ 48,70	R\$ 340,90

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/07/2023

PROCESSO: 124/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/23 – **ATA DE REGISTRO:** 220/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: BOARETO & RUIZ LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

06	Lima chata para enxada (caixa com 12 un).	113	UN	R\$ 83,90	R\$ 9.480,70
07	Pá concha quadrada aço-carbono, nº 4, medidas aproximadas, 242,0X285,0X348,0mm, cabo madeira reto, olho redondo de 34,0 mm.	30	UN	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
08	Pá de bico com cabo de madeira – largura da pá 27 cm com cabo de no mínimo 120 cm.	30	UN	R\$ 31,70	R\$ 951,00
11	Regador de plástico de 10 litros.	23	UN	R\$ 16,19	R\$ 372,37
14	Vassourão tipo gari, cepa plástica, de 45 cm com cabo.	338	UN	R\$ 27,50	R\$ 9.295,00
15	Cavadeira de mola com cabo.	23	UN	R\$ 36,90	R\$ 848,70
19	Forcado (forquilha/garfo) de 04 dentes em aço-carbono, com cabo de no mínimo, 70 cm em madeira.	23	UN	R\$ 34,99	R\$ 804,77

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
25	Enxada de aço de no mínimo 30 cm com cabo de madeira.	125	UN	R\$ 39,97	R\$ 4.996,25
28	Lima chata para enxada (caixa com 12 un).	37	UN	R\$ 83,90	R\$ 3.104,30
29	Pá concha quadrada aço-carbono, nº 4, medidas aproximadas, 242,0X285,0X348,0mm, cabo madeira reto, olho redondo de 34,0 mm.	10	UN	R\$ 34,90	R\$ 349,00
30	Pá de bico com cabo de madeira – largura da pá 27 cm com cabo de no mínimo 120 cm.	10	UN	R\$ 31,70	R\$ 317,00
32	Rastelo de grama tipo unha de plástico (com cabo).	62	UN	R\$ 11,90	R\$ 737,80
33	Regador de plástico de 10 litros.	07	UN	R\$ 16,19	R\$ 113,33
35	Vassoura piaçava nylon.	75	UN	R\$ 11,07	R\$ 830,25
36	Vassourão tipo gari, cepa plástica, de 45 cm com cabo.	112	UN	R\$ 27,50	R\$ 3.080,00
37	Cavadeira de mola com cabo.	07	UN	R\$ 36,90	R\$ 258,30
41	Forcado (forquilha/garfo) de 04 dentes em aço-carbono, com cabo de no mínimo, 70 cm em madeira.	07	UN	R\$ 34,99	R\$ 244,93

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/07/2023

PROCESSO: 124/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/23 – **ATA DE REGISTRO:** 221/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
22	Rastelo 14 dentes de aço-carbono, com cabo em madeira renovável de 120 centímetros, 2 mm de espessura, olho de 23 mm de diâmetro, pintura eletrostática a pó, medidas aproximadamente, Comprimento 1250 mm X Largura 364 mm X Altura 45 mm.	08	UN	R\$ 20,00	R\$ 160,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
44	Rastelo 14 dentes de aço-carbono, com cabo em madeira renovável de 120 centímetros, 2 mm de espessura, olho de 23 mm de diâmetro, pintura eletrostática a pó, medidas aproximadamente, Comprimento 1250 mm X Largura 364 mm X Altura 45 mm.	02	UN	R\$ 20,00	R\$ 40,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/07/2023

PROCESSO: 174/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/23 – **ATA DE REGISTRO:** 210/23

OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	– 01 Pacote de Arroz Tipo 1, 5kg – arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; – 01 Pacote de Feijão Carioca, 2kg – feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e	12.000	UN	R\$ 111,00	R\$ 1.332.000,00

<p>carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Açúcar Cristal, 5kg – açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Frascos de Óleo de Soja, 900ml – composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacotes de Leite em Pó Integral Instantâneo, aluminizado, 400g – Ingredientes: leite em pó integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja; validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Achocolatado em Pó, 400g – alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Farinha de Trigo, 01kg – tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%;</p>			
---	--	--	--

<p>isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 3 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete, 500g – composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Sachê de Molho de Tomate, 300g – molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 12 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Sal, 1kg – sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalado em saco plástico transparente, com validade mínima de 22 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacote de Fubá, 500g – fuba de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 4 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Bolacha Água e Sal, 200g – biscoito c/sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da</p>			
--	--	--	--

<p>entrega;</p> <p>– 02 Lata de Sardinha, 125g – composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primaria lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.</p> <p>– 01 Pacote de Café em Pó – café em pó 500 g tradicional; torrado e moído; isentos de sujidades e outros materiais estranhos; embalado a vácuo; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2023

PROCESSO: 174/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/23 – **ATA DE REGISTRO:** 211/23

OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>– 01 Pacote de Arroz Tipo 1, 5kg – arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Feijão Carioca, 2kg – feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e</p>	4.000	UN	R\$ 134,20	R\$ 536.800,00

<p>carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Açúcar Cristal, 5kg – açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Frascos de Óleo de Soja, 900ml – composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacotes de Leite em Pó Integral Instantâneo, aluminizado, 400g – Ingredientes: leite em pó integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja; validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Achocolatado em Pó, 400g – alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Farinha de Trigo, 01kg – tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%;</p>			
---	--	--	--

<p>isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 3 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacotes de Macarrão Tipo Espaguete, 500g – composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Sachê de Molho de Tomate, 300g – molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 12 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Sal, 1kg – sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalado em saco plástico transparente, com validade mínima de 22 meses na data da entrega;</p> <p>– 02 Pacote de Fubá, 500g – fuba de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 4 meses na data da entrega;</p> <p>– 01 Pacote de Bolacha Água e Sal, 200g – biscoito c/sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da</p>			
--	--	--	--

<p>entrega;</p> <p>– 02 Lata de Sardinha, 125g – composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.</p> <p>– 01 Pacote de Café em Pó – café em pó 500 g tradicional; torrado e moído; isentos de sujidades e outros materiais estranhos; embalado a vácuo; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2023